

Gráfico 6 – Evolução IMA Geral 2015-2021

Fonte: Anbima.

A partir da evolução do IMA Geral, o Gráfico acima resume o comportamento do segmento de renda fixa no período compreendido entre os anos de 2015 a 2021, permitindo a rápida visualização dos anos em que o desempenho médio do setor superou às metas atuariais, representadas pela variação anual do IPCA acrescida de 6%.

b) Análise 2022 e Perspectivas para 2023

Em meio a continuidade do ciclo de alta da Selic acompanhada de uma resiliente inflação, o segmento de renda variável iniciou 2022 sob suspeita, com o desempenho de todos os indicadores IMA, sobretudo das carteiras atreladas a ativos de maior prazo, demonstrando dificuldades no que tange ao atendimento das metas atuariais.

Com um cenário externo também pouco convidativo e carregado de incertezas, os investidores optaram por alocações de menor prazo e maior liquidez ao longo de 2022, razão pela qual os indicadores associados aos ativos de menor *duration* registraram maiores ganhos frente às alternativas de prazos mais longos.

Tal característica pode ser mais facilmente percebida durante o primeiro semestre do ano, período em que as Pesquisas Focus ainda não vislumbravam o fim do ciclo de alta dos juros brasileiros, uma vez que até esse momento a inflação acumulada nos últimos 12 meses seguia próxima a casa dois dígitos.

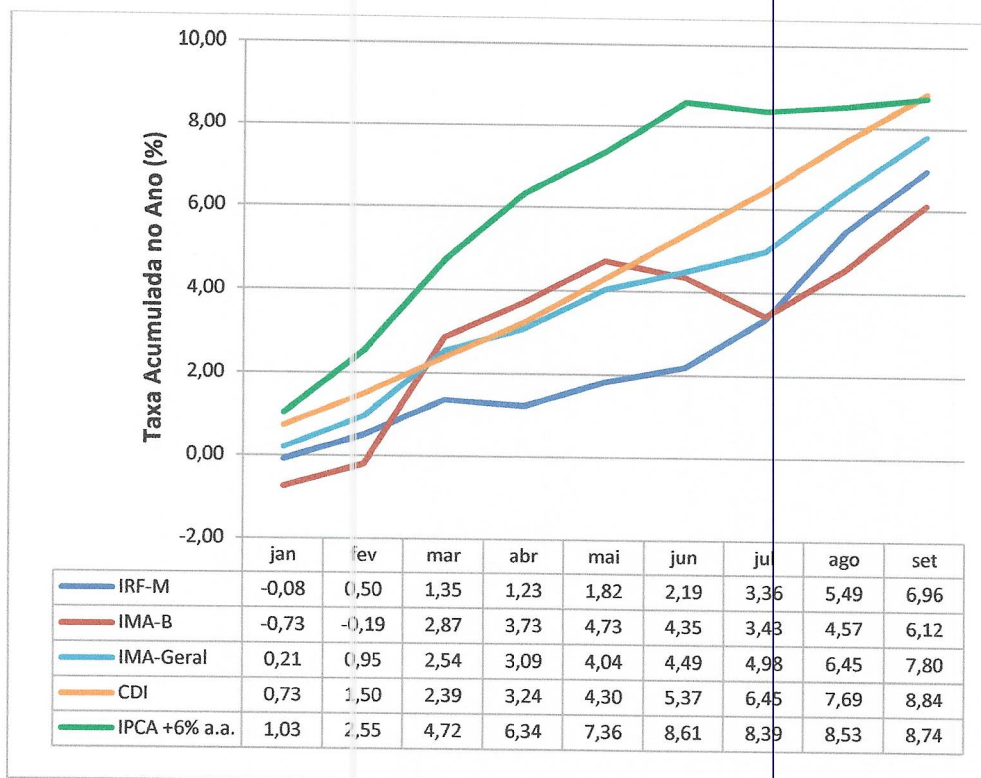


Gráfico 7 – Rentabilidade acumulada dos principais Indicadores IMA (%)

Fonte: ANBIMA

OBS: Janeiro a Setembro de 2022

Entre janeiro a junho de 2022 os rendimentos acumulados pelos indicadores de menor prazo superaram com folga os de maior *duration*, refletindo de maneira clara o impacto do ciclo de alta da taxa básica de juros sobre a rentabilidade dos ativos marcados a mercado, tanto no que se refere aos pós-fixados atrelados a índices de preços (NTN-Bs) como dos pré-fixados (LFTs) corrigidos pela Selic. Nesse período, o IRF-M1, subíndice que reflete os ganhos dos títulos pré-fixados com prazos não superiores a 1 (um) ano, registrou ganho de 4,99%, enquanto o IRF-M1+, indicador que também representa a performance dos pré-fixados mas com prazos acima de 1 (um) ano, rentabilizou apenas 0,73%. No mesmo sentido, o IMA-B5, que corresponde aos títulos de menor prazo vinculados à inflação, variou positivamente 6,61% no primeiro semestre de 2022, ou seja, mais do que o triplo da rentabilidade auferida pelo IMA-B5+ (2,03%), indicador análogo voltado aos ativos com prazos superiores a 5 (cinco) anos.

Todavia, os indicadores atrelados aos ativos de maior prazo marcados a mercado passaram a registrar recuperação ao longo dos últimos meses, sobretudo a partir de agosto, mês em que o COPOM promoveu a última alta da Selic. A partir da projeção de que o ciclo de alta dos juros chegou ao seu fim, com todas as estimativas indicando redução do indicador no decorrer do próximo exercício, os ativos de maior *duration* já em circulação tornaram-se mais atrativos frente a novas emissões. Em outras palavras, observa-se que o comportamento da curva de juros futuros e o arrefecimento nas projeções de IPCA passaram a proporcionar ganhos aos subíndices IMA-B5+ e IRF-M1+, que somente no acumulado dos meses de agosto e setembro registraram respectivos retornos de 4,94% e 4,22%.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink, including the number 24.

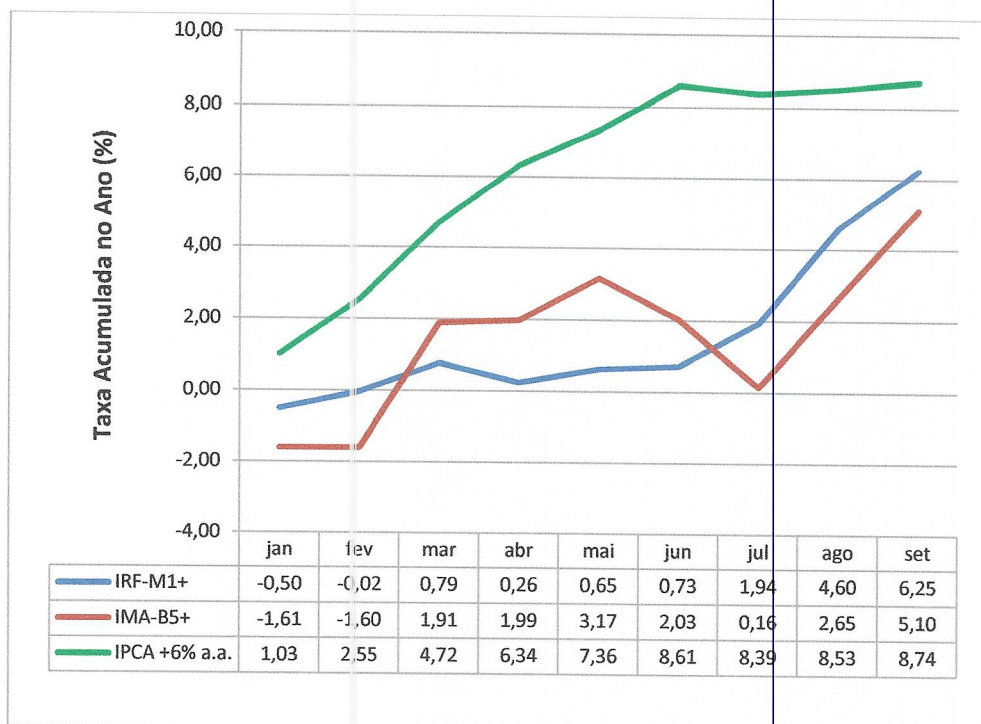


Gráfico 8 – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de maior duração (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: Janeiro a Setembro de 2022

Em que pese a recente melhoria verificada nos últimos meses, no acumulado do ano as rentabilidades dos ativos de maior prazo marcados a mercado seguem bem abaixo daquelas auferidas pelos seus pares de menor *duration*, cujos resultados aproximam-se das metas atuariais. Entre os meses de janeiro a setembro, o IMA-S, subíndice que reflete os títulos pós-fixados atrelados ao rendimento diário da Selic (LFTs), correspondente a opção de menor prazo e maior liquidez, apresentou retorno de 9,22%, seguido pelo IRF-M1, que no mesmo período rentabilizou 8,59%.

No geral, observa-se que se excetuando o IMA-S todos os demais subíndices calculados pela Anbima performaram abaixo da meta no acumulado entre os meses de janeiro a setembro de 2022. Por outro lado, na comparação com o ano anterior, o desempenho do segmento de renda fixa registra significativa melhora, na medida em que 06 (seis) indicadores haviam apresentado retornos negativos em idêntico período de 2021, mais especificamente os subíndices IRF-M1+, IRF-M, IMA-B5+, IMA-B5, IMA-Geral ex-C e IMA-Geral.

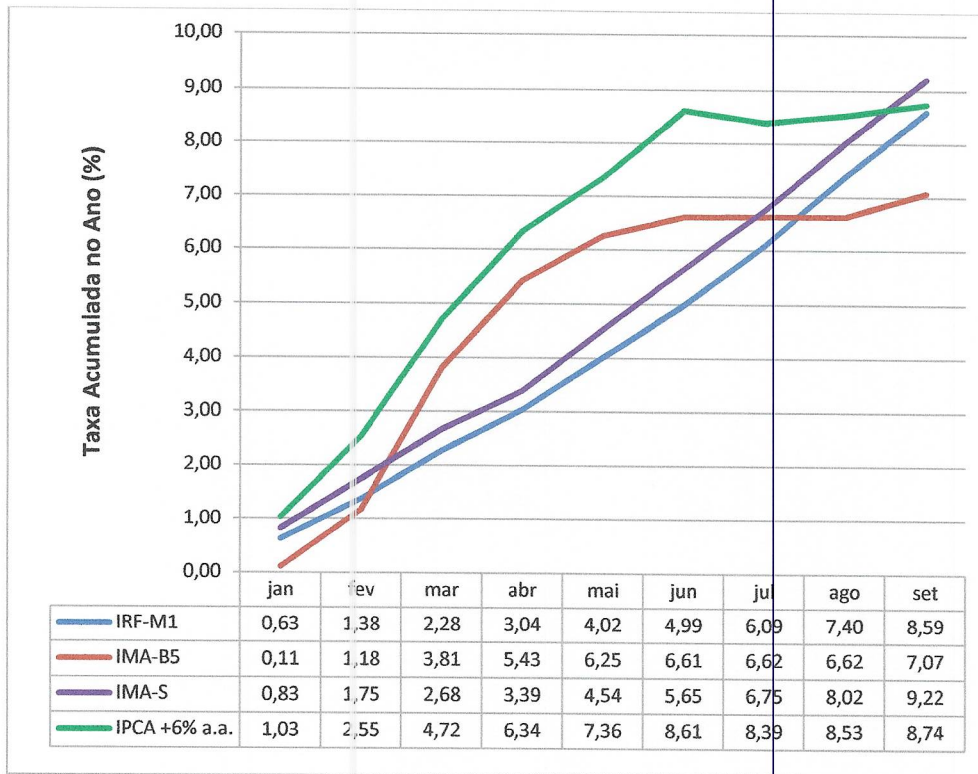


Gráfico 9 – Rentabilidade acumulada dos índices atrelados a ativos de menor duração (%)

Fonte: ANBIMA.

OBS: Janeiro a Setembro de 2022

De maneira preponderante, as projeções para o próximo exercício indicam redução da taxa Selic, passando dos atuais 13,75% para 11,25% até o encerramento de 2023. Por conseguinte, a tendência é que os subíndices indexados aos ativos de maior prazo mantenham a trajetória de recuperação percebida ao longo dos últimos meses, com os seus ganhos variando em conformidade com o ritmo de queda dos juros a ser efetivado pelo COPOM.

Por outro lado, conforme mencionado anteriormente, a confirmação da queda dos juros dependerá do comportamento futuro da inflação, cujas previsões atuais sinalizam de maneira majoritária queda em relação a 2021. De acordo com as recentes Pesquisas Focus, a expectativa do mercado é de uma inflação superando levemente o teto da meta em 2023 mas convergindo para o centro em 2024, muito em função dos efeitos das políticas monetárias restritivas lançadas ainda em 2021.

Embora hoje a tendência seja de queda do IPCA a curto e médio prazos, repisa-se que muitas variáveis diretamente relacionadas à inflação encontram-se revestidas de incertezas, ao passo que se torna difícil asseverar quando e com que velocidade os juros serão de fato reduzidos no país, mesmo levando-se em conta a pressão exercida pela tímida e insuficiente expectativa de crescimento do PIB para o próximo ano.

Diversos são os fatores que alimentam referida incerteza, tanto do ponto de vista externo como interno. A continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia associada ao fim das atuais isenções tributárias sobre os combustíveis é uma das tantas hipóteses que implicariam forte pressão sobre os preços relativos, fomentando a inflação a partir da alta de insumos com significativa repercussão sobre atividade econômica com um todo. Especificamente no que tange ao aludido fim da desoneração tributária sobre os combustíveis, torna-se importante destacar a

Handwritten signatures and notes:
 - "HBR" (circled)
 - "cada" (written above a signature)
 - "Andréia" (signature)
 - "26" (written next to a signature)
 - "Kius" (signature)
 - "Kial" (signature)
 - "papa" (signature)

dificuldade que o novo governo irá ter para conseguir conciliar suas promessas de campanha com o atual orçamento aprovado pelo Congresso, portanto, sendo bastante factível a presunção de que as atuais renúncias de receitas tendem a ser revistas.

Não menos importante será o comportamento dos juros internacionais, em especial dos EUA. Por consistir em um verdadeiro porto seguro ao investidor, o aumento das incertezas globais e, no caso específico do Brasil, uma eventual mudança de rumos na condução da política fiscal, elevariam a percepção de risco dos agentes econômicos, tendo como consequência direta a alocação de recursos em opções mais conservadoras e menos desprotegidas, sobretudo quando comparado às economias emergentes. Tal circunstância traria dificuldades a uma redução mais efetiva dos juros domésticos, sob o risco de serem criados incentivos a um menor ingresso do capital estrangeiro no país.

Diante desse contexto, recomenda-se novamente uma moderada e prudente diversificação do portfólio, contudo, sendo estabelecida relativa preferência por investimentos em ativos de prazos mais longos, haja vista a maior probabilidade de que os juros venham a ser efetivamente reduzidos ainda em 2023.

Por oportuno, ressalta-se que sugerida diversificação confere ao investidor a proteção necessária contra eventuais contingências que venham a interferir na condução das políticas monetária, cambial e, especialmente, fiscal.

Renda Variável

Após registrar grande volatilidade e um bom desempenho em 2017, quando o índice Ibovespa, principal indicador da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, atingiu um ganho anual de 26,86%, o segmento de renda variável voltou a apresentar volatilidade em 2018, contudo, sem repetir a mesma performance registrada nos últimos dois anos.

Assim como o mercado de renda fixa, o comportamento da renda variável refletiu as incertezas políticas do país à época, com destaque para as eleições presidenciais, cujas pesquisas de intenção de voto ditaram o ritmo do segmento ao longo dos últimos meses. Até setembro daquele ano o Ibovespa acumulava ganhos de apenas 3,48%, variando positivamente no mês de outubro expressivos 10,18%, performance que corroborou de maneira decisiva na rentabilidade de 15,11% acumulada ao final de 2018.

A situação externa também favoreceu a volatilidade verificada no em 2018. A alta dos juros em diversas economias avançadas e o acirramento das tensões comerciais entre EUA e China elevaram a percepção de risco dos investidores sobre os países emergentes, em especial na presença de cenários marcados pelo descontrole das contas públicas.

Em 2019, o segmento de renda variável novamente apresentou desempenho positivo, acumulando um expressivo ganho de 31,58%. A boa performance do ano foi puxada principalmente pelo comportamento do investidor nacional, com os ganhos do Ibovespa ficando em linha com as principais bolsas do mundo.

Por sua vez, 2020 foi o ano em que as incertezas advindas da pandemia do Covid-19 trouxeram grande volatilidade ao segmento. Devido ao tombo ocorrido em março, quando o Ibovespa fechou no negativo em -30,09%, o principal indicador da bolsa brasileira ficou no vermelho até o encerramento de outubro, com o resultado somente sendo revertido graças ao bom desempenho ocorrido nos últimos dois meses do ano, fechando 2020 com um pequena alta de 2,92%.



Wanda
Tulio

Andréia
JH

27
Andréia
JH

Já em 2021, a renda variável novamente apresentou volatilidade, com o índice Ibovespa performando no vermelho em 07 dos 12 meses do ano, encerrando o exercício com um significativo prejuízo acumulado de -11,99%. No geral, o comportamento do setor foi pautado por preocupações acerca da situação fiscal do país, da evolução da pandemia e da alta dos juros e da inflação, além de incertezas oriundas do cenário político doméstico.

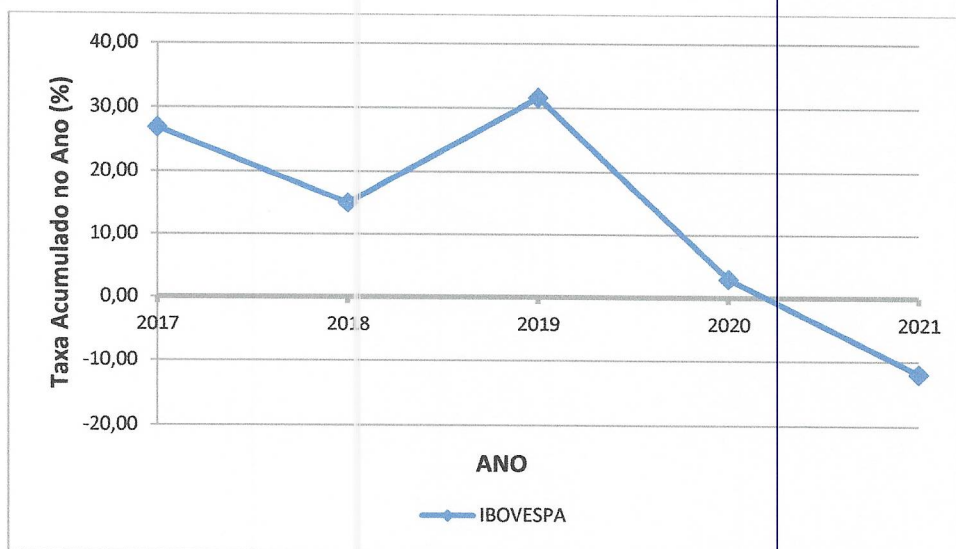


Gráfico 10 – Rentabilidade IBOVESPA (%) – 2017/2021
Fonte: BM&FBOVESPA.

No que se refere ao corrente exercício, o ano de 2022 vem sendo positivo para o segmento variável. Com as ações brasileiras precificadas próximas do piso e um dólar valorizado frente ao real, o investidor estrangeiro tem vislumbrado diversas possibilidades de ganhos no país, especialmente nos papéis vinculados às commodities, razão pela qual o ingresso líquido de capital externo na Bovespa tem se mantido no azul em quase todos os meses do ano.

Soma-se a isso o sucesso do programa brasileiro de vacinações, cujo controle da pandemia permitiu ao governo estabelecer um cenário fiscal mais equilibrado, com as contas públicas indicando a obtenção de superávit primário pelo segundo ano consecutivo. Interessante destacar que nem mesmo o período pré-eleitoral afetou o desempenho do setor no acumulado do ano. Informações dando conta da indicação do ex-presidente do Banco Central, Henrique Meireles, como possível ministro da economia, acalmaram o mercado no momento de maior incerteza política, não sendo percebidas maiores oscilações que denotassem receio do capital externo acerca do resultado das eleições brasileiras.

A crise geopolítica do leste europeu também favoreceu o investimento na bolsa do país, uma vez que o capital estrangeiro passou a buscar nas economias emergentes opções mais rentáveis e seguras do que aquelas percebidas no mercado europeu, cuja iminente possibilidade de recessão diminuiu o apetite do investidor externo.

Na análise do desempenho mensal do Ibovespa, observa-se que os piores resultados vieram nos meses de abril e junho, cujos prejuízos foram de respectivamente -10,10% e -11,5%. Em ambos os casos, a performance da bolsa brasileira acabou reproduzindo idêntico comportamento verificado nas principais bolsas do mundo, quando oscilações acima do previsto

ABP

[Assinatura]

Carla

Andréia
[Assinatura]

[Assinatura]

28

[Assinatura]
[Assinatura]

tanto em termos de juros como de inflação da economia americana geraram instabilidade e menor percepção de ganhos por parte do investidores.

De outra banda, ainda no que se refere à aparente neutralidade da disputa eleitoral brasileira sobre o desempenho do Ibovespa, registra-se que o mês de outubro, período em que foram justamente realizados o primeiro e segundo turno das eleições, contabilizou o terceiro maior ganho mensal em 2022, variando de maneira positiva 5,45%.

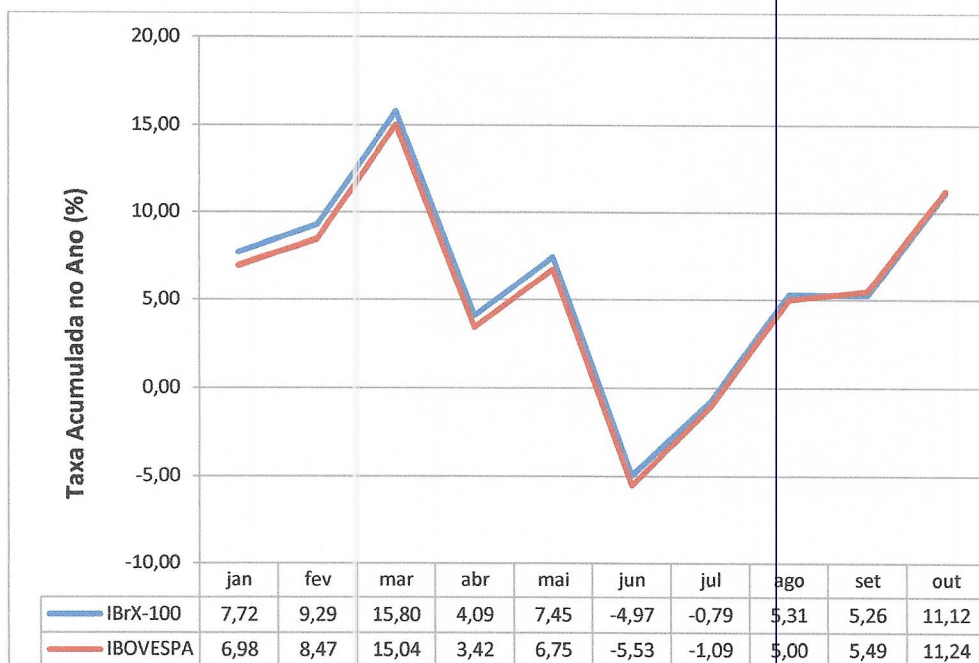


Gráfico 11 – Rentabilidade acumulada: IBrX e IBOVESPA (%)

Fonte: BM&FBOVESPA.

Nota: Janeiro a Outubro de 2022.

Para 2023, a manutenção de ganhos no setor passará obrigatoriamente pela evolução do quadro fiscal, na medida em que este tem sido o principal ponto de dúvida acerca dos rumos da política econômica a ser implementada pelo novo governo. O comportamento da inflação e por conseguinte da Selic também irá desempenhar importante papel na percepção de risco do investidor, na medida em que juros mais altos elevam o custo de captação das companhias, desvalorizando seus papéis.

Do ponto de vista externo a tendência é de valorização das commodities, o que corroboraria com a valorização do Ibovespa, cuja participação deste segmento é bastante representativa. Por outro lado, é necessário ter cautela com tal expectativa, haja vista as recentes oscilações apresentadas pela indústria chinesa e o histórico de um maior grau de intervenção estatal na Petrobrás por parte dos governos petistas, circunstâncias estas que tendem a impactar negativamente a rentabilidade das ações.

Assim, de maneira análoga aos últimos anos, recomenda-se novamente a opção por empresas com forte geração de caixa, dívida saudável e demanda com baixa elasticidade.

M&D
Carla
Andréia
JH
Tullio
29
André
João

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2022/2023

Para concluir, sublinham-se as possíveis relações acerca das expectativas econômicas associadas ao comportamento efetivo constatado durante o ano de 2022. Fazer estas assimilações ajudará na compreensão para daqui em diante tentar conseguir antecipar os movimentos econômicos e auferir resultados mais consistentes na gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social, **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** neste caso. As expectativas de mercado para o exercício de **2023, até o presente momento**, sinalizam um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetária iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, conseqüentemente, riscos.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais conseqüências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício.

No mesmo sentido, torna-se mister uma clara demonstração do novo governo eleito de que a política fiscal será pautada pela austeridade, respeitando o teto de gastos e evitando que a já elevada relação dívida PIB acentue a percepção de risco do mercado.

Por outro lado, o agravamento das distorções sociais e distributivas impostas pela pandemia requerem do Estado um maior grau de intervencionismo, sendo este um dos principais pilares da campanha que reconduziu o candidato Lula ao seu terceiro mandato como Presidente da República. Em linhas gerais, estima-se que cerca de 23 milhões de brasileiros estejam vivendo abaixo da linha da pobreza, 40 milhões possuam ocupação sem carteira assinada e outros 4 milhões estejam desempregados, segundo os critérios adotados pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

O desafio que se avizinha é como conciliar o conjunto de demandas propostas com a manutenção da responsabilidade fiscal, tarefa nada fácil e que também necessitará de muita articulação política, haja vista a quantidade expressiva de Deputados e Senadores de oposição eleitos.

Afora a expectativa por melhores notícias no cenário externo, destacando-se que os principais parceiros comerciais do país possuem previsões de crescimento desfavoráveis para 2023, inclusive a China que novamente ficará abaixo de sua média histórica, o novo governo também precisará resgatar o protagonismo internacional brasileiro, sobretudo na questão ambiental, setor cujas políticas foram severamente criticadas ao longo dos últimos anos. Importante destacar que essa avaliação é sempre levada em conta nas decisões do investidor estrangeiro.

No que tange às tímidas previsões de crescimento para o país em 2023, o cenário ainda é muito insipiente para se avaliar as propostas do novo governo com vistas a estimular a atividade econômica. Dentre as poucas idéias reveladas, destacam-se a retomada de grandes obras, o estímulo às micro e pequenas empresas e promessa de reforma tributária, contudo sem maiores detalhamentos até o presente momento que possibilitem uma análise crítica mais acurada. Registra-se que em seus dois primeiros mandatos, o Presidente Lula obteve uma

AlbP.



Carla

Andréia DP
AH

Tullio

30

João
João

h
Auz

respeitável média de crescimento do PIB levemente superior a 4% ao ano, contudo, contando com um cenário externo bastante favorável, o que não ocorre agora.

Na esteira desse cenário, todas as projeções para 2023 não indicam novas elevações da Selic, com a taxa básica de juros encerrando o próximo exercício em queda, passando dos atuais 13,75% para 11,25%. Isto porque, a crença é que a inflação siga perdendo força, com o IPCA aproximando-se do teto da meta em 2023 e convergindo para o centro em 2024.


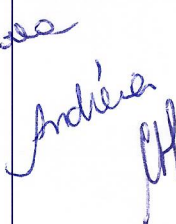
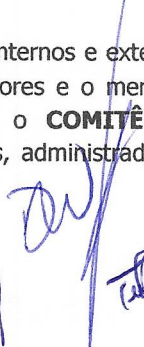

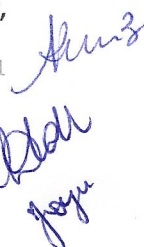
A priori, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo exercício. Todavia, tendo em vista a complexidade dos problemas políticos e econômicos a serem enfrentados pelo futuro governo, sobretudo na esfera fiscal, repisa-se a necessidade de uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, sendo esta condição indispensável para uma menor exposição a riscos. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública.

CONTROLE DE RISCOS

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, de descasamento e de imagem entre o retorno dos ativos e da meta atuarial. As modalidades de risco e a forma de acompanhamento necessário ao bom desempenho deste planejamento.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar de forma negativa o seu retorno, entre eles:

- ✓ Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;
- ✓ Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- ✓ Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- ✓ Risco de Descasamento - Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do **RPPS** e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliadas e corrigidas pelos gestores;
- ✓ Risco de Imagem e Reputação – Pode ser representado por todos os eventos internos e externos com capacidade de danificar a percepção do RPPS perante colaboradores, servidores e o mercado como um todo. Assim o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do **RPPS** observarão, durante o credenciamento das gestoras, administradoras,

31

distribuidoras e instituição financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao **RPPS**. As mesmas não poderão apresentar nenhum fato que as desabone.

Perfil de investidor do RPPS

O perfil do investidor pode ser definido como uma categorização que cada RPPS recebe ao aplicar seus recursos de acordo com o risco que ela está disposto a tomar com suas aplicações. Essa categorização é uma exigência da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para que as instituições financeiras ofereçam ao RPPS os investimentos que melhor se encaixem ao seu perfil.

Os perfis de risco do investidor são separados em três categorias, listadas abaixo.

- ✓ **PERFIL CONSERVADOR** - A busca por ativos com menor risco, sobressai a busca por retornos, sendo primordial a preservação de capital;
- ✓ **PERFIL MODERADO** - Assume riscos um pouco maiores em busca de rentabilidade superior à média do mercado. Dá importância à segurança. Por isso, busca investir de forma equilibrada em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e fundos multimercados;
- ✓ **PERFIL ARROJADO** - Assume riscos mais altos, em busca da maior rentabilidade possível. Entende que a oscilação diária dos mercados é suavizada no médio e no longo prazos, quando o mercado apresenta maior estabilidade. O arrojado tem um percentual maior da carteira em renda variável do que os moderados. Prioriza a rentabilidade do investimento.

Desta maneira, considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e também ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** possui o perfil de investidor **Moderado**.

Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente ao **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** mas o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**.

Entende-se como Exposição à Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos **RPPS**. Então, para minimizar os impactos de uma exposição ao risco, é fundamental que o plano de contingência estipule uma metodologia, conforme abaixo:

- 1) Monitoramento e avaliação;
- 2) Identificação do risco;



Handwritten signatures and notes:
- DW (above the diagram)
- Tabela (next to the diagram)
- MJP (signature)
- Paulo (signature)
- Andriana (signature)
- 32 (number)
- L (signature)
- Jorga (signature)

- 3) Comunicação interna;
- 4) Ações retificadoras.

Seqüência de processos da metodologia do plano de contingência

O fundo de previdência do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** estabelece que poderá adotar os procedimentos relacionados, visando readequar a carteira de investimento à legislação e normas desta Política de Investimentos:

Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos:

Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido nos item "Aspectos Legais", nas Estratégias de Investimentos e Vedações, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

Excessiva exposição à riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS percebam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

Ultrapassado os limites de VCL e/ou VAR (aceite de risco): O gestor de recursos do **RPPS** deve convocar o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, em até 10 dias úteis da divulgação do último relatório (relatório mensal ou trimestral de risco), para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Considerando o monitoramento dos investimentos.

As contingências refletem fatos potenciais capazes de afetar o Patrimônio do RPPS e dependem da ocorrência ou não de inúmeros fenômenos. O modelo de plano adotado contempla a possibilidade diante da conjuntura atual dos recursos destinados ao fundo com base na análise histórica do RPPS. Não obstante, outras contingências podem vir a ocorrer e não terem sido objeto de previsão para o ano de **RPPS**, devendo ser tratados conjuntamente pelos gestores do **RPPS**.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Das Diretrizes

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

No modelo de gestão o respectivo regime próprio de previdência social deverá promover boas práticas de mercado. Isso inclui elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos seus recursos, bem como eficiência nos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "M.P.", "Carla", "Andréia", "Tullio", "Dede", and "Jorge".

Para atender a legislação estritamente, alguns procedimentos precisarão ser instituídos, nos casos omissos, e mantidos permanentemente. Dessa forma, o comitê de investimentos ou o órgão competente, com auxílio dos serviços especializados, deverá observar a OBRIGAÇÃO DE ELABORAR RELATÓRIOS DETALHADOS, no mínimo, trimestralmente, SOBRE A RENTABILIDADE, OS RISCOS das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle. Com isso, busca assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria ao RPPS nas operações de aplicação dos recursos do **RPPS**.

Sempre, no modelo de gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS deverá realizar o prévio cadastramento das instituições escolhidas para receber as aplicações, conforme PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022. Colocamos, mais a frente, um tópico sobre o credenciamento.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** deverá manter o Comitê de Investimentos dos seus respectivos recursos, como órgão participativo no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. O Comitê de Investimentos precisa ter se originado de ato normativo prevendo a sua estrutura, composição e funcionamento, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS, na forma definida na PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022. O Comitê de Investimentos deverá adequar-se às obrigatoriedades da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, em relação ao **Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998**.

Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS

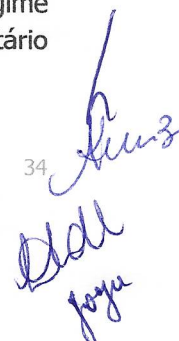
Os órgãos envolvidos na gestão são: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e o COMITÊ DE INVESTIMENTOS. No que diz a respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- ✓ Aprovar a Política de Investimento com base na legislação vigente;
- ✓ Analisar a atual carteira do RPPS conforme proposta atual da Política de Investimento;
- ✓ Aprovar os limites: "mínimos, alvos e superiores" por segmento (Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel);
- ✓ Acompanhar mensalmente o enquadramento do RPPS às legislações vigentes;
- ✓ Apreciar mensalmente o resultado da carteira de investimentos do RPPS, bem como aprovar a ATA da reunião do comitê de investimentos;
- ✓ Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo comitê;

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;
- ✓ Propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do regime previdenciário em consonância com a Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional;



34

- ✓ Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;
- ✓ Apreciar mensalmente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Deliberar, após as devidas análises, a renovação dos credenciamento das Instituições financeiras, e sugerir, se necessário, o credenciamento de novas instituições financeiras;
- ✓ Analisar taxas de juros, administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- ✓ Fornecer subsídios à Diretoria e ao Conselho, se necessário, recomendando eventual alteração e/ou realocação que julgar procedente referente a carteira de investimentos do RPPS.

Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, que poderá afetar ao menos parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

Das Alocações dos Recursos

Dos Segmentos

Segmento de Renda Fixa

Benchmark. IPCA + 5,20% a.a., equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis. Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável ao regime próprio de previdência social. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 4.963/2021 e nesta política anual de investimentos. No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e venda de títulos públicos) o regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas de referência do mercado (ANBIMA e Tesouro Nacional).

Segmento de Renda Variável

Benchmark. Ibovespa e IPCA + 5,20% a.a., equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis. Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda variável definidos na


ABR

Carla
Andréa
PH
TUBO
ZU

35
Arus
Dede
Jorge

Resolução CMN 4.963/2021 e nesta política anual de investimentos, observando o limite máximo legal de 30% do total dos recursos.

Segmento de Investimento no Exterior

As aplicações dos recursos do RPPS do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** subordinam-se ao limite de até 10%.

Ativos Elegíveis. Serão considerados elegíveis para o segmento de investimento no exterior os investimentos classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa, investimentos constituídos no Brasil sob forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" e cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível 1". Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de investimento no Exterior definidos na Resolução CMN 4.963/2021 e nesta política anual de investimentos.

Dos Limites Gerais

O percentual máximo dos recursos do RPPS por fundo de investimentos não poderá ultrapassar 20% do patrimônio líquido do RPPS, com exceção dos Art. 7º, inciso I, "a" e "b" que poderá ser alocado 100% do PL do RPPS.

Para os incisos: I - "c" e III do Artigo 7º, inciso I do art. 8º, art. 9º art. 10º e art. 11º as aplicações em percentual máximo por PL do fundo de investimento não poderá ultrapassar 15%. No art. 7º, inciso V esse percentual não pode ultrapassar 5% do patrimônio do fundo de investimento.

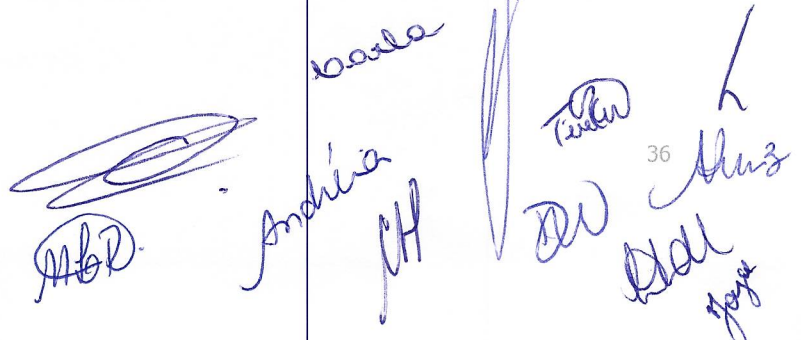
Da Avaliação de Desempenho das Aplicações

As aplicações serão avaliadas através da elaboração de relatórios mensais, mas acompanhadas pelo gestor diariamente. Mensalmente, elaborar-se-á o relatório de avaliação de desempenho, adotando medidas cabíveis no caso de constatação de desempenho insatisfatório, segundo os objetivos e estratégias da gestão e exposição a riscos acentuados diante de cenários de conjuntura adversa.

Os relatórios de desempenho compreenderão a comparação com os principais índices de mercado, sendo eles: para a renda fixa, os Índices IMA ou CDI e, para a renda variável, o Ibovespa. A volatilidade da carteira será controlada periodicamente. Para o monitoramento do risco de mercado, utilizar-se-á o cálculo do *Value at Risk* (VAR), com um grau de confiança de 95%, que sintetiza a maior perda esperada da carteira, em condições normais de mercado.

O RISCO DE CRÉDITO será controlado através da diversificação da carteira, da observação dos limites de crédito para as emissões privadas, pela consideração de classificação de risco das emissões ou dos emissores realizadas por agências classificadoras de risco e pelo monitoramento da exposição ao risco, através do cumprimento diário da política de investimentos. O RISCO DE LIQUIDEZ não é preponderante no curto prazo, porém avaliar-se-á a concentração dos investimentos e a liquidez dos ativos financeiros de acordo com as obrigações futuras.

Dos Riscos de Mercado e Crédito



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Carla", "Andréia", "CH", "36", "Muz", "Dad", and "Goyce".

Risco de Mercado

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** adotará o *Value-at-Risk* (VaR) para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis. Seguem os limites de VaR definidos por segmento: segmento de renda fixa: 4,00%; segmento de renda variável: 20,00%.

Risco de Crédito

Acerca do risco de crédito, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** deverá considerar o parâmetro mínimo de qualidade média de dívida para aceitação de investimentos pelo regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** ou parâmetros correspondentes fundamentados por documento de análise de crédito de empresa de classificação de risco reconhecida.

Do Credenciamento

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** no ano de 2022 está adequado as medidas necessárias para colocar em prática o Termo de Análise de Credenciamento e o Atestado de Credenciamento que tem por finalidade credenciar instituições e veículos de investimentos escolhidos para receber as aplicações dos recursos.

O objetivo é trazer uma maior uniformidade e racionalização do processo de credenciamento pelos gestores de RPPS, com a definição, por exemplo, de um padrão mínimo de informações a serem analisadas e diminuição dos documentos em papel que compõem o processo de análise. Essas orientações foram definidas pela Portaria MPS nº 300/2015, que previu a obrigatoriedade de registro da análise dos requisitos no "Termo de Análise de Credenciamento", e da decisão de credenciamento no "Atestado de Credenciamento". Ainda, a necessidade de credenciamento e acompanhamento foram previstas no art. 1º da Resolução CMN 4.963/2021 e da Portaria MPS 1.467/2022.

A medida também busca assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez de que trata a Resolução CMN 4.963/2021, conferindo transparência à análise pelo gestor de recursos do RPPS dos veículos de investimento aptos a receber as aplicações dos RPPS, por meio das informações relativas às instituições responsáveis por sua administração e gestão, considerando o histórico, experiência, estrutura e padrão ético dessas instituições e a rentabilidade e os riscos de cada aplicação.

PARÂMETROS MÍNIMOS DA PORTARIA MTP 1.467/2022 PARA CREDENCIAMENTO

- ✓ Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente;
- ✓ Certidões que o RPPS achar pertinente solicitar;
- ✓ A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature with '37' above it, and several other initials and signatures on the right.

ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais;

- ✓ Questionário Padrão (Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos);
- ✓ Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão e Ambiente de Controle;
- ✓ Solidez Patrimonial;
- ✓ Risco Reputacional;
- ✓ Padrão Ético de Conduta;
- ✓ Histórico e experiência de atuação;
- ✓ Volume de recursos sob administração/gestão;
- ✓ Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão;
- ✓ Penalidades: Pesquisa CVM, BACEN e mercado;

Portanto, eventuais novos credenciamentos ao longo de 2023 o RPPS seguirá os parâmetros gerais dos art. 103,104,105 da Portaria MTP 1467/2022.

Da Seleção e Precificação de ativos

A seleção dos produtos para avaliação são de competência do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e devem respeitar essa política de investimento. Para tanto, deverá ser elaborado relatório técnico, contemplando as exigências principais da Portaria 1.467/2022, seção IV.

O parecer completo emitido deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação:

- A. Análise das medidas de risco;
- B. Análise dos índices de performance;
- C. Análise de índices de eficiência;
- D. Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
- E. Análise da carteira do fundo com relação à carteira do benchmark. Quando se tratar de ativos de créditos, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
- F. Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC. As informações servirão de apoio à decisão acerca das alocações por parte do Comitê de Investimento.
- G. Enquadramento.

A precificação dos ativos que trata o inciso V, do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

Deliberações sobre novos Investimentos

Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com esta política de investimentos e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações. Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados

MBR.

[Assinatura]

Carle

Andréia

[Assinatura]

[Assinatura]

Tulio 38

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

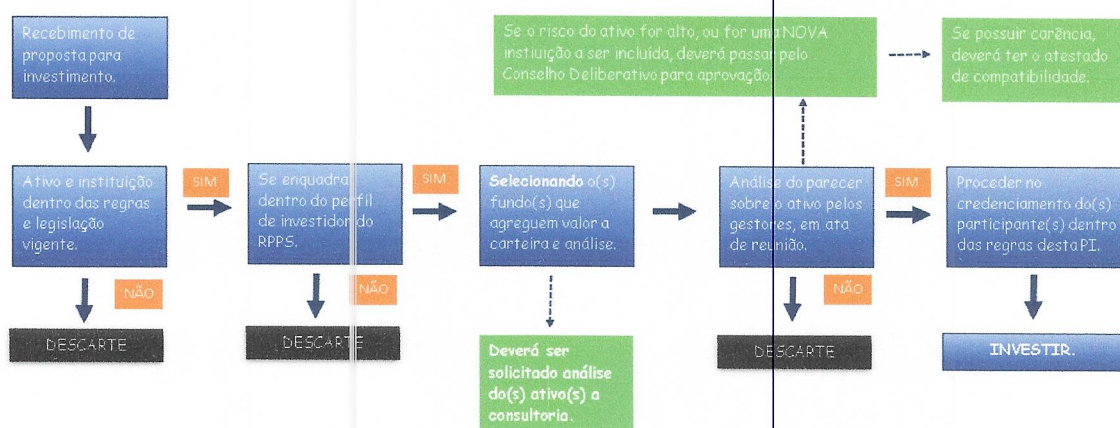
Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Conforme previsto no art. 88º da Portaria 1.467/2022, os processos decisórios dos investimentos de recursos do RPPS se referem às operações de alocação e assim deverá a unidade gestora implementar processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos.

Somente será encaminhado para análise o ativo onde, tanto a instituição financeira, os participantes, atendam o perfil de investidor do RPPS e o fundo de investimento acate os pré-requisitos e, sendo assim será encaminhado para análise do Gestor e Comitê de investimento do RPPS, pela Consultoria e, sendo aprovado, deverá ser **encaminhado para deliberação**. Após esse trâmite, se aprovado, poderá ser devidamente credenciado pelo comitê de investimentos, conforme regras da Portaria 1.467/22.

Todas as deliberações são registradas em Ata e publicada por ambos os órgãos da gestão do RPPS.

Abaixo está demonstrado o diagrama do **Ciclo de Investimentos**:



ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O anexo I apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definido pela Resolução CMN 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** estará seguindo as determinações e obrigadoriedades do artigo 6º da Portaria MPS 519/2011 e da Portaria MPS nº 185/2015, revogada pela Portaria MTP 1.467/2022, onde Ministério da Previdência Social (MPS) criou regras para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social

Handwritten signatures and initials: MBD, 0000, Andriana, JH, 39, Luiz, José

(RPPS) em que tipo de investidor se enquadra, o RPPS do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, NÃO ADERENTE** ao pró-gestão, se enquadrando como **Investidor Geral**. Ainda, o RPPS seguirá as orientações do seu tribunal de contas no momento das alocações e futuras alocações.

Com essa estratégia alvo o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** tem o intuito de buscar a melhor rentabilidade com menos volatilidade. Como já mencionado no cenário econômico acredita-se que o ano de 2023 será cheio de desafios, assim novas alternativas de investimentos poderão surgir, ou seja, alternativas que não estão contempladas na estratégia alvo e, neste caso, serão devidamente analisadas e havendo decisão pelo investimento, caso não esteja previsto no limite superior, será necessário alterar a presente política de investimento, conforme previsão legal vigente.

Em resumo, os investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** em 2023, seguirão a distribuição conforme tabela em anexo a este documento.



Carla
Andréa
MH



DW

40
Rafael
gyp

VEDAÇÕES



1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações *day trade*);
5. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;
6. Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
8. Enumerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;
9. Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE);
10. Aplicar em ativos que não possuam participante elencados na Lista Exaustiva, disponibilizada pela SPREV.

M.B.D.

[Signature]

Carla
Andréa
M.H.

Tulio

41
Dell
João

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2023, tendo utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e o Relatório de Mercado - FOCUS, O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

As disposições gerais completam os quesitos para o encerramento da Política de Investimentos. Destaca-se que esta política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN 4.963/2021.

Além disso, o **RPPS** deverá comprovar junto à SPREV que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou a unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes de demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimento do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação a nova legislação.

Os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **RPPS** (COMITÊ DE INVESTIMENTOS) deverão estar certificados, na sua maioria, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido na Portaria MTP 1467/2022, em relação ao Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação.

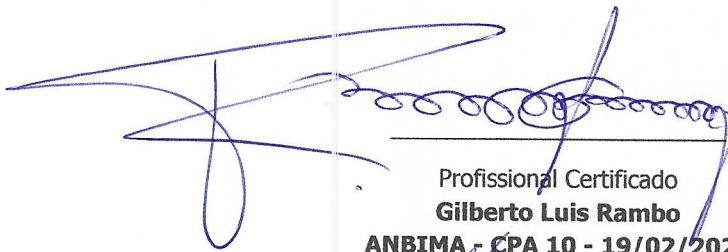
E, por fim, esta Política de Investimentos atende às normas a seguir:

- Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº4.963/2021;
- Portaria MTP 1467/2022
- Normas Gerais do RPPS (Leis municipais da gestão do RPPS);
- Normas de Credenciamento determinada pela SPREV;
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários relativo aos Fundos de Investimentos;

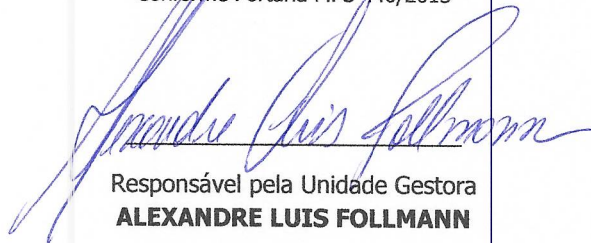
- Normas do Banco Central do Brasil;
- Normas e Modelos da ANBIMA.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da **Ata do COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e Ata do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** que aprovam o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 23, da Lei 1891, de 21 de setembro de 2005**, torna público que, em sessão realizada em 28 de novembro de 2022, com base no art. 4º Resolução CMN 4.963/2021, **APROVA** esta **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** referente ao **EXERCÍCIO DE 2023**.



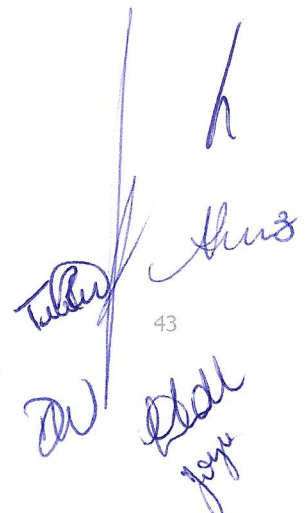
Profissional Certificado
Gilberto Luis Rambo
ANBIMA - CPA 10 - 19/02/2023
Conforme Portaria MPS 440/2013



Responsável pela Unidade Gestora
ALEXANDRE LUIS FOLLMANN



Carla
Andréia
CP



43
Djalma
Pereira

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021						
Alocação dos Recursos, Diversificação	Alocação dos recursos					
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %	
Renda Fixa - Art. 7º	80,0%					
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%	
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	54,0%	100,0%	
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%	
Operações Compromissadas com lastros em TFF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	25,0%	60,0%	
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%	
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV			20%	20%	0,0%	0,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%	
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%	
Renda Variável - Art. 8º	10,0%					
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	5,0%	20,0%	
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	5,0%	20,0%	
Investimento no Exterior - Art. 9º	5,0%					
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	1,0%	10,0%	
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	4,0%	10,0%	
Fundos Estruturados - Art. 10º	5,0%					
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	5,0%	10,0%	
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%	
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%	
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,0%					
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%	
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%					
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%	
Total	100,00%					

M&P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Andréia
CH*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]